



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 127/2019(*)

Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ O Ato nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 2º~~
~~I - REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO,~~
~~como magistrada de 2º grau;~~
~~II - CAMILA MIRANDA DE MORAES,~~ como magistrada
~~de 1º grau;~~
~~III - THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO,~~ como
~~gestora da Área de Saúde;~~
~~IV - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO,~~ como gestora
~~da área de Gestão de Pessoas.”~~

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 22 de agosto de 2019.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 192/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.